



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	10
Sec. de Estado da Administração.....	11
Sec. de Est. da Assistência Social.....	17
Secretaria do Estado de Saúde.....	17
Secretaria de Estado de Educação.....	18
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	19
Sec. de Estado de Justiça.....	22
Defensoria Pública	22
Secretaria de Estado de Finanças.....	23
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	25
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	25
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	25
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	25
Prefeitura Municipal da Capital.....	25
Prefeituras Municipais do Interior	25
Camaras Municipais do Interior.....	26
Institutos Municipais.....	26
Ineditoriais.....	26

GOVERNADORIA

REITERAÇÃO:

No Decreto nº 14421, de 24 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1293, de 27 de julho de 2009, que "Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público",

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data do requerimento administrativo de 13 de abril de 2001."

LEIA-SE:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data do requerimento administrativo de 13 de maio de 2001."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

DECRETO N. 14444, DE 3 DE AGOSTO DE 2009.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a inclusão de Aspirante a Oficial Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com item 16.1, do Edital n. 289/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, que rege o Concurso Público para Ingresso na carreira de Oficial Policial Militar do Estado de Rondônia, homologado pelo Edital n. 247/GDRH/SEAD, de 24 de junho de 2009, retificado pelo Edital 248/GDRH/SEAD, de 25 de junho de 2009, e conforme Ofício n. 281/DP-3/09, de 27 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, os Aspirantes a Oficial Policial Militar, aprovados em Concurso Público, regido pelo Edital n. 289/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, constante do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 247/GDRH/SEAD, de 24 de junho de 2009, retificado pelo Edital 248/GDRH/SEAD, de 25 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 19 de junho de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Valdir Alves da Silva

ANEXO ÚNICO

Cargo: **OFICIAL POLICIAL MILITAR**

CLASSIFICAÇÃO NO CFOPM	NOME	RE
58	JOSE CARLOS FRANÇA DOS SANTOS	10.006.952-5
81	WASHINGTON SOARES FRANCISCO	10.007.099-0

DECRETO Nº 14461, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a convocação da "VI Conferência Estadual de Assistência Social", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "VI Conferência Estadual de Assistência Social" a realiza-se na cidade de Porto Velho, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2009, sob a coordenação do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS/RO, em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS/RO, através da Gerência de Assistência e Desenvolvimento Social/GEADS/SEAS e da Gerência de Planejamento/GEPLAN/SEAS.

Art. 2º A "VI Conferência Estadual de Assistência Social" tem por objetivo avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, na perspectiva da participação e do controle social e eleger delegados para a "VII Conferência Nacional de Assistência Social", e tem como objetivos específicos:

I – discutir e avaliar a participação popular e o exercício do controle social no âmbito do SUAS; avaliar a dinâmica de efetivação dos dez direitos socioassistenciais aprovados na "IV Conferência Nacional de Assistência Social", definindo estratégias de fortalecimento da participação popular;

II – discutir e avaliar a participação popular e o controle social em relação ao orçamento e ao cofinanciamento, para a implementação do Plano Decenal da Assistência Social nos três níveis de governo;

III – debater a atuação do trabalhador da Assistência Social na perspectiva da articulação do protagonismo dos usuários na implementação do SUAS e no fortalecimento do controle social;

IV – discutir a gestão, instrumentos e processos de trabalho no âmbito do SUAS na perspectiva dos direitos dos trabalhadores;

V – discutir e avaliar a representatividade, composição, dinâmica e processo de escolha dos membros dos Conselhos de Assistência Social, visando a democratização e efetivação do controle social e da participação popular;

VI – discutir a atuação das entidades de Assistência Social, sua co-responsabilidade no âmbito do SUAS, na execução da política e na perspectiva do fortalecimento do controle social em todos os níveis, da participação popular e da democratização de sua gestão interna; e

VII – conhecer e debater experiências de implementação do SUAS, que envolvam a participação popular e o controle social.

Art. 3º A "VI Conferência Estadual de Assistência Social" terá como tema Central: Participação e Controle Social no SUAS".

Art. 4º A "VI Conferência Estadual de Assistência Social" será presidida pela Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Coordenação da Comissão Organizadora da Conferência.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da "VI Conferência Estadual de Assistência Social", inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados para participação na "VII

Conferência Nacional de Assistência Social" a realizar-se no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, em Brasília-DF.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Decreto nº 14462, de 10 de agosto de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesa de capital, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO Nº.		DE	DE	DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			5.000.000,00		
14.021.04.122.1254.1409	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	4.4.90.51	0100	5.000.000,00		
	TOTAL			5.000.000,00		

Decreto nº 14463, de 10 de agosto de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.436.053,24 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 9º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.436.053,24 (Um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ	
ANEXO DO DECRETO Nº.		DE	DE	DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			1.301.053,24		
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	3.3.50.41	0100	30.000,00		
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	4.4.50.42	0100	1.271.053,24		
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI	4.4.40.42	0100	75.000,00		
24.001.20.606.1237.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	4.4.50.42	0100	60.000,00		
	TOTAL			1.436.053,24		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO Nº.		DE	DE	DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			30.000,00		
11.012.08.244.0000.0217	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES	4.4.50.42	0100	30.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			30.000,00		
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.40.42	0100	30.000,00		
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	4.4.40.42	0100	638.053,24		
14.020.04.122.0000.0196	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	638.053,24		
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	148.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	4.4.50.42	0100	300.000,00		
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.50.41	0100	300.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO Nº.		DE	DE	DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			260.000,00		
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.40.42	0100	225.000,00		
		4.4.50.42	0100	35.000,00		
	TOTAL			1.436.053,24		

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2009. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de julho de 2009, **ELCIO DIAS VIANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Gerência de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2009.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2009, **YALY RIBEIRO DE POZZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária da Assessoria de Assuntos Políticos, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2009, **RENATO FREIRE DE ARROXELLAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2009, **ROSENDO LUCIANO DE AZEVEDO CUBAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de julho de 2009, **WALLACE DE ALMEIDA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Chupinguaia, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2009, **HILDA PAIVA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Apoio aos Municípios, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2009, **MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Gerência, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de agosto de 2009, **JOSIANE DE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de Agosto de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2009, **PATRÍCIA SÂMIA SOARES**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2009, **VALMIR DE MIRA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2009, **SILMA SILVA DE SANTANA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Gerência de Integração de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2009, **DAIANE CARDOSO MACEDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Gerência de Integração de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de junho de 2009, **SUELI LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária de Gerente, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de junho de 2009, **VANESSA PAULA ANTUNES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária de Gerente, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2009, **ROSILENE LOCKS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de julho de 2009, **ATILA LIMA E SILVA**, do Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Atividade Laboral, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2009, **MARIA IZABEL PEREIRA FERRAZ DE BRITO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Atividade Laboral, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de julho de 2009, **SORAYA RESENDE DE SOUZA SOARES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2009, **MAXSON JOSÉ BARZANI JARDIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 3 de agosto de 2009, **RENATO ROSSI CRISTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2009, **CLEIBSON ANDRÉ NUNES TORRES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 6 de agosto de 2009, **RAFAEL PIO NUNES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de julho de 2009, **DIONATAS DE SOUSA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Mecânica de Câmbios, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2009, **ROSIVALDO DE SOUZA CAMINHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2009, **LEONARDO LUCAS LIMA DA SILVA**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2009, **ESDRAS CARVALHO BRAGANÇA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2009, **IVAN ROQUE AMAZONAS MACEDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **GUILHERME AUGUSTO BARRETO MACEDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2009, **JANEIDE PAIVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Outorga, Cobrança e Compensação, da Coordenadoria do Meio Físico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2009, **CRISTIANE DA SILVA ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Técnica Ambiental I, da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2009, **VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SUPEL

DECISÃO DE EXAME DE RECURSO ADMINISTRATIVOMODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2009/SUPEL**PROCESSO Nº.: **01.01.1420.00052-00/2009**INTERESSADO: **DER/RO.**OBJETO: **Aquisição de suprimentos de informática (toner, cartuchos, cd-r, cd-rw e dvd-r).**RECORRENTE: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**RECORRIDA: **LOIOLA E LIMA LTDA**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através do Pregoeiro, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pelo Pregoeiro, e posteriormente, decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa **Recorrente**, participante do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

"Acolho a decisão do Pregoeiro e julgo improcedente o recurso interposto pela empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** por incontestável falta de prova nas suas alegações, mantendo a sua decisão proferida na ata de reunião para exame de recurso administrativo do dia 10/08/2009, quando foi ratificada a declaração de que as empresas **TECNOMED – DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA, LOIOLA E LIMA LTDA, TARGUS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – EPP e A. DA SILVA MENEZES** sagraram-se vencedoras deste certame licitatório: Portanto, ADJUDICO o objeto deste Pregão Presencial, conforme segue: **TECNOMED – DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA** para o Item 01; **LOIOLA E LIMA LTDA** para os Itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,17,19 e 20; **TARGUS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – EPP** para os Itens 13,14,15,16 e 18; **A. DA SILVA MENEZES** para o Item 21. Retornem os autos ao Pregoeiro para os procedimentos exigidos na legislação vigente. Publique-se. Porto Velho, 10 de agosto de 2009. APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES Superintendente da SUPEL Mat. 300045933" Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, Fone: (0xx)69.3216-5126 e Fone/Fax: (0xx)69.3216-5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Mat. 300045004

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 228/2009/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.00162-00/2009/SEJUS/RO****OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades do sistema penitenciário do município de ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, pelo período de 12 (doze) meses.**

O Pregoeiro da SUPEL, que esta subscreve, nomeado por meio do Decreto nº. 14.301, de 26 de Maio de 2009, vem através desta, **NOTIFICAR** os interessados, e em especial, as empresas licitantes, que a reabertura da sessão para divulgação do resultado do julgamento das propostas e prosseguimento das demais fases do Pregão, que estava marcada para às 08:30 horas do dia 13.08.09, fica prorrogada para às 09:30 horas do dia 19.08.2009, no mesmo local indicado no Edital.

Notifiquem-se as licitantes. Publique-se.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300045004

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 229/2009/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.00157-00/2009/SEJUS/RO****OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades do sistema penitenciário do município de ESPIGAO D'OESTE/RO, pelo período de 12 (doze) meses.**

O Pregoeiro da SUPEL, que esta subscreve, nomeado por meio do Decreto nº. 14.301, de 26 de Maio de 2009, vem através desta, **NOTIFICAR** os interessados, e em especial, as empresas licitantes, que a reabertura da sessão para divulgação do resultado do julgamento das propostas e prosseguimento das demais fases do Pregão, que estava marcada para às 10:30 horas do dia 13.08.09, fica prorrogada para às 08:00 horas do dia 20.08.2009, no mesmo local indicado no Edital.

Notifiquem-se as licitantes. Publique-se.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300045004

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 230/2009/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.00163-00/2009/SEJUS/RO****OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades do sistema penitenciário do município de ALVORADA/RO, pelo período de 12 (doze) meses.**

O Pregoeiro da SUPEL, que esta subscreve, nomeado por meio do Decreto nº. 14.301, de 26 de Maio de 2009, vem através desta, **NOTIFICAR** os interessados, e em especial, as empresas licitantes, que a reabertura da sessão para divulgação do resultado do julgamento das propostas e prosseguimento das demais fases do Pregão, que estava marcada para às 08:30 horas do dia 14.08.09, fica prorrogada para às 08:30 horas do dia 21.08.2009, no mesmo local indicado no Edital.

Notifiquem-se as licitantes. Publique-se.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300045004

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 231/2009/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.00156-00/2009/SEJUS/RO****OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades do sistema penitenciário do município de COSTA MARQUES/RO, pelo período de 12 (doze) meses.**

O Pregoeiro da SUPEL, que esta subscreve, nomeado por meio do Decreto nº. 14.301, de 26 de Maio de 2009, vem através desta, **NOTIFICAR** os interessados, e em especial, as empresas licitantes, que a reabertura da sessão para divulgação do resultado do julgamento das propostas e prosseguimento das demais fases do Pregão, que estava marcada para às 10:30 horas do dia 14.08.09, fica prorrogada para às 11:30 horas do dia 21.08.2009, no mesmo local indicado no Edital.

Notifiquem-se as licitantes. Publique-se.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300045004

ADENDO MODIFICADOR/ERRATA I DO EDITAL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeada por força do Decreto nº.14.359, de 24 de junho de 2009, NOTIFICA o público em geral, em especial às empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2009/ SEDUC/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº. 01.1601.02036-00/2009/SEDUC/RO, sofreu a seguinte alteração na descrição e características dos objetos do presente edital.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
EDITORA VOZES: 1 Redescobrimo o Universo Religioso -autor Guida Weber de Souza - Livro do Professor - Volume 1, Ed. Vozes 1 Redescobrimo o Universo Religioso – Isaías Silva - Livro do Professor – Volume 2, Ed. Vozes 1 Redescobrimo o Universo Religioso – Adilson Miguel Romano - Livro do Professor - Volume 3, Ed. Vozes 1 Redescobrimo o Universo Religioso - autor João Vianei Braga e Rogério Francisco Narloch. - Livro do Professor – Volume 4, Ed. Vozes 1 Redescobrimo o Universo Religioso – João v. Braga e Rogério F. Narloch - Livro do Professor - Volume 5, Ed. Vozes 1- Redescobrimo o Universo Religioso – autor Adilson Miguel Romano - Livro do Professor – Volume 6, Ed. Vozes 1 Redescobrimo o Universo Religioso – Everson Araújo Nauroski - Livro do Professor – Volume 7, Ed. Vozes 1 Redescobrimo o Universo Religioso – Mario Renato Longen - Livro do Professor – Volume 8, ed. Vozes 1 Redescobrimo o Universo Religioso – Mário Renato Logen - Livro do Professor - Volume 9, Ed. Vozes	EDITORA VOZES: 5 Livros – Redescobrimo o Universo Religioso Volume 1 (de 1º ao 5º ano). 4 Livros – Redescobrimo o Universo Religioso – Volume 2 (de 6º ao 9º ano).

No ensejo, lembramos que em virtude do Adendo Modificador/Errata I do edital, que resultou na alteração das propostas, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido em atendimento ao artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, ficando designada a nova data para abertura: 25 de agosto de 2009; horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF); no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho – RO, 10 de agosto de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300073686

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 111/2009/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00659-00/2009/SESDEC/RO
OBJETO: Aquisição de material esportivo (bola de vôlei oficial, bola de basquete oficial, bola de salão oficial, rede de futsal tamanho oficial, rede de basquete tamanho oficial, cartão em PCV, kimono para treinamento, jogo de camisa, dentre outros), para atender a Diretoria de Ensino da Polícia Militar, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº 14.336, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 08 de Junho de 2009, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas que adquiriram o ato convocatório da licitação acima epigrafada, que por motivo administrativos, não será possível a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2009/SUPEL-RO, na data do dia 17/08/09, as 10h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ficando **PRORROGADA** a sessão inaugural de abertura dos envelopes **NO SITE www.comprasnet.gov.br**, para a data **28/08/09 as 10h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NO SITE www.comprasnet.gov.br**.

O pregoeiro informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a este Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho / RO – CEP: 76.801-483.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2009.

MARCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 126/2009/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1923.00166-00/2009/IDARON/RO
OBJETO: Implantação de serviço de transmissão de dados, utilizando protocolo IP MPLS ou protocolo semelhante, nas modalidades Terrestres e Satelital, interligando as redes locais das unidades descentralizadas da Agência IDARON em todo o Estado de Rondônia e a unidade Central do Órgão, em Porto Velho.

O Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº 14.336, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 08 de Junho de 2009, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas que adquiriram o ato convocatório da licitação acima epigrafada, que por motivo administrativos, não será possível a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2009/SUPEL-RO, na data do dia 18/08/09, as 10h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ficando **PRORROGADA** a sessão inaugural de abertura dos envelopes **NO SITE www.comprasnet.gov.br**, para a data **31/08/09 as 10h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NO SITE www.comprasnet.gov.br**.

O pregoeiro informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a este Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho / RO – CEP: 76.801-483.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 127/2009/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1901.00095-00/2009/SEDES/RO
OBJETO: Aquisição de material permanente (mesa, cadeira, arquivo, armário e banco para recepção), para atender a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.
O Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº 14.336, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 08 de Junho de 2009, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas que adquiriram o ato convocatório da licitação acima epigrafada, que por motivo administrativos, não será possível a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2009/SUPEL-RO, na data do dia 21/08/09, as 10h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ficando **PRORROGADA** a sessão inaugural de abertura dos envelopes **NO SITE www.comprasnet.gov.br**, para a data **27/07/09 as 10h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NO SITE www.comprasnet.gov.br**.

O pregoeiro informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a este Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho / RO – CEP: 76.801-483.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$ 4.485,79** (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.
Porto Velho-RO, 11 de Agosto de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente/SUPEL
Mat. 300045933

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 1108.00001-00/2009, a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento do serviço de telefonia fixa, do mês de agosto/2009, no valor total de **R\$ 4.485,79** (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) em favor da empresa **BRASILELCON S.A.** dos autos em epigrafe.
Porto Velho-RO, 11 de Agosto de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente /SUPEL
Mat. 300045933

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.00371/
2008**
TERMOADITIVO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras do Registro de Preços, que foi efetuado aditivo de 25% no quantitativo de todos os itens pertencentes a Ata de Registro de Preços em epígrafe – oxigênio e ar comprimido, de acordo com os dispositivos legais previstos no Decreto Estadual 10.898/2004, Lei 8.666/93

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 04 de Agosto de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/09/CPLO/SUPEL/
RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.215, de 16 de abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: **029/09/CPLO/SUPEL/
RO**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: **01.1420.00346-
00/2009**

OBJETO: **Construção de Bueiros Celulares de Concreto na RO-495, no trecho: Alto Alegre do Parecis/RO 494, sendo: BDCC (3,00 x 3,00)m, medindo 12,00m, no Km 0,84; BSCC (2,50 x 2,50)m, medindo 12,00m, no Km 61,80; BSCC (2,50 x 2,50)m, medindo 12,00m, no Km 63,60, no(s) município(s) de Alto Alegre do Parecis/RO e Parecis/RO, discriminada no presente Edital.**

Projeto/Atividade: **1249-1306** - Fonte de Recurso: **100 - Recursos do Tesouro - Exercício de 2009** - Elemento de Despesa: **44.90.51**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 490.609,59 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).**

DATA DE ABERTURA: **28 (vinte e oito) de agosto de 2009, às 8:00 horas.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para

consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00** (dez reais), não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL

Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO
**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/09/CPLO/SUPEL/
RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.215, de 16 de abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: **030/09/CPLO/SUPEL/
RO**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: **01.1420.00543-
00/2009**

OBJETO: **Duplicação de Ponte em Concreto Armado, na RO-383, trecho: Rolim de Moura/ Santa Luzia D' Oeste/RO, sobre o curso d'água: Rio Anta, no Km 1,80, com extensão de 20,00m e largura existente de 4,50, passando para 9,00m de largura., no município de Rolim de Moura/RO, discriminada no presente Edital.**

Projeto/Atividade: **1249-1306** - Fonte de Recurso: **100 - Recursos do Tesouro - Exercício de 2009** - Elemento de Despesa: **44.90.51**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 263.439,28 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).**

DATA DE ABERTURA: **28 (vinte e oito) de agosto de 2009, às 10:00 horas.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$**

10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL

Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/09/CPLO/SUPEL/
RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.215, de 16 de abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: **027/09/CPLO/SUPEL/
RO**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **01.1601.03251-
00/2009-SEDUC/RO**

OBJETO: **Construção de quadra poliesportiva coberta na E.E.E.M. do Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.**

Projeto/Atividade: **1269.2955** - Fonte: **3208 e 0118** - Elemento de Despesa: **44.90.51**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 792.220,78 (Setecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte reais e setenta e oito centavos).**

DATA DE ABERTURA: **31 (trinta e um) de agosto de 2009, às 8:00 horas.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**,

antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.
Porto Velho, 31 de julho de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 027/09/CPLO/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.215, de 16 de abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 027/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1601.03394-00/2009-SEDUC/RO

OBJETO: Reforma geral e ampliação da E.E.E.F.M. Raimundo Euclides Barbosa, no município de Pimenta Bueno/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1269.2955, Fonte de Recurso: 3208 - exercício 2009, Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: 1.788.723,65 (Um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 15 (quinze) de setembro de 2009 às 8:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 31 de julho de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/09/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.215, de 16 de abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 031/09/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1401.00475-00/2009-SEFIN/RO

OBJETO: Construção da Agência de Rendas - SEFIN/RO, no município de São Miguel do Guaporé/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1221-1116 - Fonte: 100 - Recursos do Tesouro, exercício de 2009 - Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 286.905,33 (Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinco reais e trinta e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 28 (vinte e oito) de agosto de 2009, às 12:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 246/2009/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e

Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.219 de 17 de Abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 246/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1420.00505-00/2009.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte, destinando uma aeronave de pequeno porte, com capacidade para 05 (cinco)

passageiros e 01 (um) tripulante, com autonomia mínima de 4:30 (quatro horas e trinta minutos) horas, velocidade de cruzeiro de 280km/hora, contendo equipamentos opcionais, tais como: sistema de navegação por satélite (GPS), com capacidade de operar em terrenos de terra, cascalho, grama ou asfalto,

e que tenha o ano de fabricação não inferior a 1980, para atender as necessidades de deslocamento do Diretor Geral deste DER/RO, por ocasião

de Fiscalização das Obras realizadas em todo o Estado de Rondônia, bem como atender técnicos e fiscais externos, de acordo com as necessidades deste

DER/RO.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recursos do Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 2935 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 25 de Agosto de 2009, às 09hs: 00 min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 10 /08/2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente Estadual de Compras e Licitações, torna público a quem possa interessar,

Segundo os Termos do artigo art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos autos do processo Administrativo n.º 1108.00056-00/2009, a inexigibilidade de licitação, objetivando Inscrição em curso em treinamento licitações aspectos relevantes, no valor total de **R\$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais) em favor da ADM Consultoria & Treinamentos, conforme parecer jurídico acostado às fls. 13/14 e 15 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 11 de Agosto de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente SUPEL
Mat.300045933

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais), com base no Parecer nº 574/2009/ASSEJUR/SUPEL, conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho-RO, 11 de Agosto de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente SUPEL
Mat.300045933

ERRATA

O Pregoeiro Sr. Márcio Afonso Baseggio e membros : Ana Letícia de Oliveira, Eryka Soares Gonçalves e Amanda Camêlo Corrêa, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº **14.336, de 08 de Junho de 2009**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2009/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2101.00130-00/2009/SEJUS/RO** cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (cadeados)**, para atender a **Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS**, Levando-se em conta erro material contido no edital, que segue com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

A partir das 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 12 de Agosto de 2009 [...]

LEIA-SE:

A partir das 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 19 de Agosto de 2009 [...]

Os demais dizeres do edital em destaque permanecem inalterados.
Porto Velho – RO, 11 de Agosto de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
PREGOEIRO SUPEL/RO
Matrícula 300089179

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/09/CELOS/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.02746-00/2009/SEDUC/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 11.318, de 21 de outubro de 2004, torna público aos interessados, que a Licitação em epígrafe, que têm por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRÃO - 15 SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA TIPO 01 - ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, NO ESTADO DE RONDÔNIA**, fica **SUSPensa** até segundo aviso, por interesse da administração pública. Publique-se
Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2009.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 043/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Controladoria Geral do Estado, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Agência Estadual de

Vigilância e Saúde, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer, Secretaria de Estado de Ação Social e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 076/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
11.005.04.122.1015.2498	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.93	0100	15.000,00
13.001.04.122.1015.2243	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.09	0100	1.000,00
13.001.04.123.1015.2850	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.1.90.16 3.3.90.49	0100 0100	85.000,00 13.000,00
15.001.06.181.1251.2146	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR	3.1.90.11	0100	50.000,00
15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL	3.1.90.09	0100	49.989,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
17.034.10.122.1015.2944	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	50.000,00
19.001.04.123.1015.2394	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	20.000,00
20.001.28.846.1015.2389	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.09 3.1.90.16	0100 0100	500,00 14.000,00
23.001.04.122.1015.2990	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	1.000,00
24.001.04.123.1015.2323	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	100.000,00
TOTAL				399.489,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
11.005.04.122.1015.2498	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	15.000,00
13.001.04.122.1015.2243	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	0100	86.000,00
13.001.04.123.1015.2850	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.93	0100	13.000,00
15.001.06.181.1251.2146	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR	3.1.90.17	0100	50.000,00
15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL	3.1.90.11	0100	49.989,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
JUSTE POSITIVO				
7.034.10.122.1015.2944	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	50.000,00
3.001.04.123.1015.2394	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	0100	20.000,00
3.001.28.846.1015.2389	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11 3.1.90.13	0100 0100	9.000,00 5.500,00
3.001.04.122.1015.2990	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	0100	1.000,00
4.001.04.123.1015.2323	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	0100	100.000,00
TOTAL				399.489,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

PORTARIA Nº 057 /GAB/SEPLAN
DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXCLUIR da Portaria nº 013/GAB/SEPLAN, datado de 25 de Março 2008, o servidor **JOÃO CARLOS ZANIN** e incluir o servidor **REINALDO PINHEIRO DE SOUZA**, Matrícula nº 300043961.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães

Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 276/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 04 de Agosto de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 118/2009/CSPAD/ESPECIAL/SEAD, de 03 de Agosto de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300016410, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2009/CSPAD/ESPECIAL/SEAD em face da servidora **MARIA DO ROSÁRIO ANTELO MACHADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300020017, conforme dispõe o artigo 199 da Lei Complementar nº. 68/92.
Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra

Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº 8621 /SEAD 16 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/02825/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSALINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Professor Nível I, Matrícula nº 300013719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8622 /SEAD 16 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2199/97,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GÉLIA NUNES DOS SANTOS**, Professor Nível III, Matrícula nº 300019355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio, 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8623 /SEAD 16 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 3224/97,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARÍLIA DUARTE DA SILVA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300009668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8624 /SEAD 16 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/06383/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANA MARIA DA CRUZ**, Professor Nível III, Matrícula nº 300025752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8625 /SEAD 16 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/06466/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de

9.12.92, a servidora **LEA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300061293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 01.11.2009 a 30.11.2009, 01.01.2010 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8673 /SEAD 17 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12700/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIANA CLARA FERNANDES SALES DE MORAES**, Professor Nível III, Matrícula nº 300021140, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8674 /SEAD 17 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14071/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ZIRLENE SILVA LIBRALÃO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300013490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8675 /SEAD 17 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12413/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **INES TEREZINHA FINI KAWAY**, Professor Nível III, Matrícula nº 300030413, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8676 /SEAD 17 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12852/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARLETE BRANDÃO ALVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300025753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8677 /SEAD 17 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12411/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora INES TEREZINHA FINI KAWAY, Professor Nível III, Matrícula nº 300023804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8678 /SEAD 17 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/04412/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300009868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8679 /SEAD 17 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/04412/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARISA ROSANE BARIONI, Professor Nível III, Matrícula nº 300009868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8680 /SEAD 17 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12654/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALZENIRA SILVA COSTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8681 /SEAD 17 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12651/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA VALERIA DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300025896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8715/SEAD 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 21.07.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300022901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8716/SEAD 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1113/GAB/SEJUS,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 13.05.2009 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, o servidor RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300046700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8717 /SEAD 21 DE JULHO 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 813/GGP/SEJUS,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 7015/SEAD de 12.06.2009, que Relotou, a partir de 26.05.2009 na Secretaria de Estado Justiça/SEJUS/Colorado do Oeste, o servidor EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088815, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8614/SEAD 16 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 20.07.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor RAIMUNDO NONATO RESKY, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8615/SEAD 16 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 20.07.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor JUSCELINO PEREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300002257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do

Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8616/SEAD 16 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,
R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 20.07.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, o servidor ENEDINA FERREIRA LIMA, Professor Nível I, Matrícula nº 300012281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8617/ SEAD 16 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,
R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 20.07.2009 da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho para Secretaria de Estado de Saúde/GFF/SESAU, o servidor ANTONIO ROSA DA COSTA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8618 /SEAD 16 DE JULHO 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Declaração de Vaga,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 6333/SEAD de 25.05.2009, que Lotou, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/ Agência Hemeron/Costa Marques, a servidora ANA LUCIA NANFRANDI SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8626/SEAD 16 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2724/GGRH/SESAU,
R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.08.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Novo Horizonte do Oeste,

o servidor LINIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS, Motorista, Matrícula nº 300007576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/ FHEMERON/Rolim de Moura.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8707 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.13894-00/2009,
R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 16.6.2009, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor ALDECIDES RODRIGUES DA SILVA, Motorista, Matrícula nº 300001572, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8708 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 288/GAB/NGDP/HPSJP-II/2009,
R E S O L V E:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor HELIO ALEXANDRE DOMINGUES, Matrícula nº 300074642, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.7.2009 a 30.7.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.11.2009 a 30.11.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8709 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 301/GAB/NGDP/HPSJPII/2009,
R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria nº 7919/SEAD de 3.7.2009, que SUSPENDEU por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora M^a ODALEIA MENDES LIMA, Matrícula nº 300053498, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II,

Onde se Lê: no período de 1.7.2009 a 30.7.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.9.2009 a 30.9.2009.
Leia-se: no período de 1.9.2009 a 30.9.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.11.2009 a 30.11.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8682 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2903/97,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOEMI BRESSANI DE FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 30000816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8683 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/06219/07,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA EDITE LEITE, Professor Nível III, Matrícula nº 300004705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8684 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/04624/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEUSA APARECIDA DE MORAES DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300027630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8685 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/09712/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE VALTER PESCA, Professor Nível I, Matrícula nº 300023779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado

do de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8686 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/17633/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEUSA APARECIDA NUNES, Professor Nível III, Matrícula nº 300019420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8687 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13091/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA DE OLIVEIRA MARIANO, Professor Nível III, Matrícula nº 300014678, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8688 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/06778/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ GONZAGA RIBEIRO DA ROCHA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300005609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio, 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8689 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14094/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300021218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8690 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14108/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOEMIA ALVES DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018485, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8691 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13548/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DECIO LUIZ RAVAGNANI, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300001172, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8692 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12640/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINALVA SOUZA DA NOBREGA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024937, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8693 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/19589/04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALESKA ARAUJO PEIXOTO, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 30.09.2009, 01.03.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8694 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/20436/04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DAMARES CELESTINO DA SILVA SANTANA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.08.2009, 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.11.2010 a 30.11.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8695 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/24965/04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA SOUZA DE ALENCAR COSTA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021722, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.09.2009 a

30.09.2009, 01.04.2010 a 30.04.2010, 01.09.2010 a 30.09.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8696 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13040/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANSELMO CHAVES NETO, Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 300003109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8697 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/01374/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ODINETE MORAES DO NASCIMENTO SILVA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Presidente Médici, no período de 01.12.2009 a 31.01.2010, 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8698 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09133/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCILEIA COSTA DE PAULA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300058525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 01.10.2009 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8699 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/01188/09,
R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JIVANILDE RUFINO DE SOUZA, Agente penitenciário, Matrícula nº 300040492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8700 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/07972/04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LUCIA NEVES DE ALECRIM OLIVEIRA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300034212, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Cacoal, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8701 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10761/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDGAR GONÇALVES AMORIM, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300034352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Ji-Paraná, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8703 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13274/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DEMETRIO MUNIZ SIMÕES, Técnico Tributário, Matrícula nº 300049295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.08.2009 a 30.09.2009, 01.04.2010 a 30.04.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8704 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/08127/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA MARIA BARRETO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004848, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8705 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/09466/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor UMBERTO APARECIDO DUARTE CALIXTO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300033123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Colorado do Oeste, no período de 01.08.2009 a 30.09.2009, 01.12.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8706 /SEAD 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/13301/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZULEIDE VICENTE DE SOUSA DAHAS, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300000899, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná, no período de 01.08.2009 a 31.08.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.02.2011 a 28.02.2011, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8809/SEAD 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/00942/09,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 4129/SEAD de 01/04/09 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELY PETRY DE LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300003678, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.04.2009 a 30.06.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8810 /SEAD 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/11954/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300015701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8811 /SEAD 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13112/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MEIRE SALETE FERNANDES QUELHAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300003444, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8812 /SEAD 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13914/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GISELE DE OLIVEIRA SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300039101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8813 /SEAD 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13915/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADRIANA MARIA GALVANI, Professor Nível III, Matrícula nº 300025754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8814 /SEAD 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13913/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOEL LOPES DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300044479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8815 /SEAD 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/11861/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300006860, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8619 / SEAD 16 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/14210/09,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8447/SEAD de 13.07.2009, que lotou, a partir de 13.06.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, a servidora JOAQUINA LEITE DOS ANJOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300015568, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.
ONDE SE LÊ: a partir de 13.06.2009.
LEIA-SE: a partir de 15.06.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8816/SEAD 22 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 23.07.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora LUIZA FERREIRA DE MORAES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8817/SEAD 22 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 23.07.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte do Oeste, a servidora LUCIENE JOSÉ GARCIA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300052890, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8818/SEAD 22 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2894/GGRH/SESAU, **RESOLVE:**

RELOTAR, a partir de 23.07.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/CAPS II/SESAU, a servidora MARIA TEREZA SÓRIA TIBURCIO, Farmacêutico, Matrícula nº 300081876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8819/ SEAD 22 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 623/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 23.07.2009 da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/ Cujubim para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cujubim, a servidora MARIA DE LOURDES DOS REIS XAVIER, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300011378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8713 /SEAD 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/03575/09,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 4589/SEAD de 15.03.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JULIA ALVARES BRAGANÇA, Médico Veterinário, Matrícula nº 300006928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 1.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 5º quinquênio. Leia-se: no período de 01.05.2009 a 30.06.2009, 01.11.2009 a 30.11.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8714 /SEAD 21 DE JULHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/03897/09,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 3392/SEAD de 18.03.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIZEU LOPES DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 1.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio. Leia-se: no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 075/2009-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 13 de julho de 2009.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 11 de setembro de 2008, publicado no Doe nº 1.082, de 16 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta Secretaria de Estado de Assistência Social, abaixo relacionados aos municípios de Presidente Médici e Alvorada do Oeste, no período de 23 a 25/07/2009, com o objetivo de visitas técnicas, reunião com as Secretarias de Assistência Social, visita à rede socioassistencial e participação na Conferência Municipal de Assistência.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA	300078269	PORTO VELHO
FRANCISCA VALCINEIDE FERREIRA MOURA	300088826	PORTO VELHO
JOÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	300061416	PORTO VELHO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SARA VIEIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social-SEAS

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 009/2008/CES/RO

Porto Velho, 23 de junho de 2008.

Aprova as propostas de projetos cadastrados no Ministério da Saúde para execução em 2008.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO, tendo por base suas Competências Constitucionais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e, em especial a Lei Estadual nº. 430/90 e suas alterações na Lei nº 1.265/03, combinadas com o seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A legislação que rege o processo eleitoral no Brasil, os Convênios firmados entre os poderes executivos para o setor saúde, visando o repasse de recursos financeiros, deverão ser firmados no primeiro semestre do ano em curso, com data limite de 30 de junho de 2008.

RESOLVE:

Aprovar "ad referendum", as propostas de projetos cadastrados no Ministério da Saúde para execução no de 2008, pela Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, com base no Artigo 30, parágrafo 5º do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Saúde/CES/RO, conforme a identificação abaixo relacionada e as propostas, em anexo:

Nº de Ordem	Número das Proposta de Projetos
01	00733.06200001/08-009
02	00733.06200001/08-008
03	00733.06200001/08-010
04	00733.06200001/08-012
05	04287.5200001/08-001

Paulo Roberto Espíndula Travassos
Presidente do Conselho Estadual de Saúde CES/RO

Homologo a Resolução nº 009/2008/CES/RO, nas conformidades da Lei Estadual nº 430 de 21 de junho de 1992, do artigo 1º, parágrafo 2º e suas alterações na Lei nº 1.265/03 e da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde – SESAUI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS-GPOP
PROPOSTA DE PROJETOS CADASTRADOS EM 2008

nº proposta de projeto	CNPJ	objeto	Situação	valor do concedente	valor do prop.	valor total
00733.062 00001/08-009	00.733.062/0 001-02 FNS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Hospital de Base (Sistema de Radio Terapia)	em análise	2.636.955,00	292.995,00	2.929.950,00
00733.062 00001/08-008	00.733.062/0 001-02 FNS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para FHEMERON	em análise	289.000,00	28.900,00	317.900,00
00733.062 00001/08-010	00.733.062/0 001-02 FNS	Reforma e Ampliação da UCT do Município de Ariquemes	em análise	50.065,00	5.006,50	55.071,50
00733.062 00001/08-012	00.733.062/0 001-02 FNS	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o setor de reabilitação (GPES)	em análise	386.132,58	38.613,25	424.745,83
04287.520 0001/08-001	04.287.520/0 001-88 SES	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Hospital de Base (Sistema de Video Laparoscopia)	em análise (emenda parlamentar)	200.000,00	20.000,00	220.000,00
valor total				3.562.152,58	385.514,75	3.947.667,33

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1081/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 7 de agosto de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 435/08-CEE/RO e no Parecer Técnico n. 04/09-Prodef/GE/Secuc.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Julieta Vilela Velozo, localizada no município de Colorado do Oeste-RO.

§ 1º. Caberá à escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º. As alterações promovidas no regimento da escola devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º. A direção da escola deverá divulgar o regimento a toda a comunidade

escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1082/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 7 de agosto de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar as notas fiscais e emitir relatórios dos serviços prestados por empresa especializada, referente ao Processo Administrativo n. 01-1601-03497-00/2009, à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

- Elizeu Cordeiro Machado, matrícula n. 300023670, Chefe de Núcleo/ Neei/Prodef/GE/Secuc;
- Antonio Edemar Peinhopf, matrícula n. 300063055, Técnico Administrativo/Neei/Prodef/GE/Secuc;
- Sandra Monteiro Gomes, matrícula n. 300023818, Coordenadora Pedagógica/ Neei/Prodef/GE/Secuc.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1078/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 5 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a fiscalizar, certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela empresa Share Administração, Participações e Serviços Ltda, a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir mencionados para comporem a Comissão ora instituída.

- Francisca Antonia Carvalho Fonseca, matrícula n. 300089933;
- Silvani Duzinete de Oliveira, matrícula n. 300078062;
- Ruth Lima Chagas, matrícula n. 300078062.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Portaria nº 149/09-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, §1º da Lei Complementar n. 224 de 04.01.2000 e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n. 11.78 de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU de 26 de setembro de 2008 e também da Lei Estadual n. 2.096 de 02 de julho de 2009, publicada no DOE n. 1.276 de 07 de julho de 2009, as quais dispõem sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n. 2.096 de 02 de julho de 2009, publicada no DOE n. 1.276 de 07 de julho de 2009, dispõe especificamente sobre o estágio de estudantes no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania;

RESOLVE:

NOMEAR comissão, para efetivar o estágio de estudantes no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, composta pelos seguintes membros:

- a) – TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia, presidente.
- b) – WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, Delegada de Polícia, membro.
- c) - NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS, Delegada de Polícia, membro.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

CITAÇÃO Nº 017/09-2ª CPPAD/CORREGEPOL/PC/RO

ILMO. SR. LENILSON SALES PANTOJA – Datiloscopista Policial

END. ICC/PC/RO

De ordem da Presidente da 2ª Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos da Corregedoria Geral da Polícia Civil de Rondônia, Dra. SIMONE PEREIRA, Delegada de Polícia-Corregedora, pela presente, fica V.Sa. CITADO de que esta respondendo, na qualidade de acusado, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/09-2ª CPPAD/CORREGEPOL/PC/RO, de 16/07/09, por haver, supostamente, faltado todo o mês de maio do corrente, de forma que

agindo assim, em tese, inobservou o dever funcional constante dos **incisos: I** (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), **do artigo 38, XV** (proceder de forma desidiosa), **XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), **XXIII** (faltar, chegar atrasado ou abandonar escala de serviço ou plantão, ou deixar de comunicar com antecedência, à autoridade a que estiver subordinado, salvo por motivo de serviço) **do artigo 39, e inciso II** (abandono de cargo), **III** (inassiduidade habitual) **do artigo 52, todos da Lei Complementar nº.76/93**, conforme Portaria nº 0263/09-GAB/CORREGEPOL/PC/RO, de 15/07/09, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1286.

Outrossim, informamos que a Comissão Processante encontra-se devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral da Polícia Civil de Rondônia, nesta.

Porto Velho-RO, 05 de Agosto de 2009-08-05

Luiz Valmir Noé Leitão

3º Membro da Comissão/Secretario

NOTIFICAÇÃO Nº 029/09-2ª CPPAD/CORREGEPOL/PC/RO

ILMO. SR. LENILSON SALES PANTOJA- Datiloscopista Policial

END. ICC/PC/RO

De ordem da Presidente da 2ª Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos da Corregedoria Geral da Polícia Civil de Rondônia, Dra. SIMONE PEREIRA, Delegada de Polícia-Corregedora, fica V.Sa. NOTIFICADO a comparecer perante este Colegiado, juntamente com seu Advogado devidamente constituído, no dia **02/09/09, no período das 14:30h às 16:00h**, para acompanhar a oitiva das Testemunhas IVANEIDE SOARES DA SILVA e PEDRO ROBERTO G. MANCEBO e às **14:30h, do dia 09/09/09**, para ser **Interrogado**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/09-2ª CPPAD/CORREGEPOL/PC/RO, de 14/07/09, no qual Vossa pessoa figura como acusado, por haver, supostamente, faltado todo o mês de maio do corrente, de forma que agindo assim, em tese, inobservou o dever funcional constante dos **incisos: I do artigo 38, XV, XIX, XXIII do artigo 39, e inciso II, III do artigo 52, todos da Lei Complementar nº.76/93**. Sendo-lhe expedida esta, em observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, preconizados no inciso LV, do Art. 5º da Constituição Federal. Tudo de conformidade com a Portaria nº 263/09-GAB/CORREGEPOL/PC/RO, de 15/07/09, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1286.

Informamos ainda, que o Colegiado encontra-se devidamente instalado nas dependências da Corregedoria Geral da Polícia Civil de Rondônia, nesta.

Porto Velho-RO, 05 de Agosto de 2009.

Luiz Valmir Noé Leitão

3º Membro da Comissão/Secretario

DETRAN

Extrato da relação das compras efetuadas no mês de JUL/2009
Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	ELEMENTO	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
Costa e Martins Ltda Me	3390.30	2009NE01840	MANTEIGA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500G. MARCA: MIRAELLA.	POT	12	6,29	75,48
Coimbra Importação e Exportação Ltda	3390.30	2009NE01842	LEITE EM PO INSTANTANEO DESNATADO, EMBALAGEM C/ NO MINIMO 300G. MARCA: ELEGE.	LAT	96	5,45	523,20
			BISCOITO AGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO NO MINIMO 400G. MARCA: NAGA.	PAC	120	1,49	178,80
			BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 400G. MARCA: NAGA.	PAC	220	1,49	327,80
Guta Dist. de Bebidas e Prod. Alimentícios Ltda	3390.30	2009NE01844	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU, COM NO MINIMO 500 ML. MARCA: FLAMINGO.	FR	50	1,55	77,50
			AGUA MINERAL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ML. MARCA: MINALINDA.	UN	1200	0,77	924,00
			AQUISIÇÃO DE GAS BUTANO - BOTA DE 13 KG (REPOSIÇÃO)	UN	120	35,50	4.260,00
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	3390.30	2009NE02044	CAMISETA EM MLH PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE EM COR BRANCA TAM. M C/ DETALHE VERDE NA PARTE INFERIOR DIREITA FRENTE E COSTAS, GOLA E MANGA LONGA RAGLAN VERDE, C/ LOG. DO DETRAN-RO NA MANGA ESQUERDA MARCA MELO	UN	100	7,85	785,00
			CAMISETA EM MLH PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE EM COR BRANCA TAM. M C/ DETALHE AZUL NA PARTE INFERIOR DIREITA FRENTE E COSTAS, GOLA E MANGA LONGA RAGLAN AZUL, C/ LOG. DO DETRAN-RO NA MANGA ESQUERDA MARCA MELO	UN	100	7,85	785,00
			CAMISETA EM MLH PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE EM COR BRANCA TAM. G C/ DETALHE VERDE NA PARTE INFERIOR DIREITA FRENTE E COSTAS, GOLA E MANGA LONGA RAGLAN VERDE, C/ LOG. DO DETRAN-RO NA MANGA ESQUERDA MARCA MELO	UN	150	8,75	1.312,50



Melo & Santos Com. de Brindes Ltda - Epp	3390.32	2009NE01959	CAMISETA EM MLH PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE EM COR BRANCA TAM. G C/ DETALHE VERDE NA PARTE INFERIOR DIREITA FRENTE E COSTAS,GOLA E MANGA LONGA RAGLAN AZUL, C/ LOG. DO DETRAN-RO NA MANGA ESQUERDA MARCA MELO	UN	150	8,75	1.312,50
			CAMISETA EM MLH PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE EM COR BRANCA TAM.GG C/ DETALHE VERDE NA PARTE INFERIOR DIREITA FRENTE E COSTAS,GOLA E MANGA LONGA RAGLAN VERDE, C/ LOG. DO DETRAN-RO NA MANGA ESQUERDA MARCA MELO	UN	50	9,35	467,50
			CAMISETA EM MLH PV 67% POLIESTER E 33% VISCOSE EM COR BRANCA TAM. M C/ DETALHE VERDE NA PARTE INFERIOR DIREITA FRENTE E COSTAS,GOLA E MANGA LONGA RAGLAN VERDE, C/ LOG. DO DETRAN-RO NA MANGA,MARCA MELO	UN	50	9,35	467,50
Rondoforms Editora e Gráfica Ltda - Epp	3390.32	2009NE02040	PANFLETO PERSONALIZADO;C/ DICAS DE SEGURANCA,MED.21X15CM(ALTXLARG)IMP.A 4	UN	10000	0,07	700,00
Melo & Santos Com. de Brindes Ltda - Epp	3390.32	2009NE02041	MOCHILA EM PCV PERSONALIZADA,MED.20X30CM, TIPO SACO,EM PVC SARJA TRANSPARENTE,ALCA EM CORDAO DE PROLIPROPILENO,COR AMARELA,C/ REFORCO EM PVC 0,18MMS DE ESPES,IMP.4 CORES CONT.LOGO.CAMP.DIA DOS PAIS,CET,DETRAN,SIMB.INT.SURDEZ. CF.ARTE/MELO/	UN	2500	2,65	6.625,00
			CAMISETA EM MALHA FRIA PV PERSONALIZADA,TAM.P,BRANCA,C/MANGA RAGLAN NA COR AMARELA,C/LOG.CAMP.DIA DOS PAIS,FRENTE MED30X25CM,EM MEDIA C/50CARAC,CET COSTA MED.9X3CM,DETRAN MANGA DIREITA MED.8X7CM E GOV. RO MANGA MED.8X7CM E GOV. RO MANGA ESQ MED.8X7CM,CF ARTE ANEXA/BIGMAR.	UN	600	7,45	4.470,00
			CAMISETA EM MALHA FRIA PV PERSONALIZADA,TAM.M,BRANCA,C/MANGA RAGLAN NA COR AMARELA,C/LOG.CAMP.DIA DOS PAIS,FRENTE MED30X25CM,EM MEDIA C/50CARAC,CET COSTA MED.9X3CM,DETRAN MANGA DIREITA MED.8X7CM E GOV. RO MANGA ESQ MED.8X7CM,CF ARTE ANEXA/BIGMAR	UN	700	7,45	5.215,00
Industria e Comércio de Conf. Bigmar Ltda	3390.32	2009NE02042	CAMISETA EM MALHA FRIA PV PERSONALIZADA,TAM.G,BRANCA,C/MANGA RAGLAN NA COR AMARELA,C/LOG.CAMP.DIA DOS PAIS,FRENTE MED30X25CM,EM MEDIA C/50CARAC,CET COSTA MED.9X3CM,DETRAN MANGA DIREITA MED.8X7CM E GOV. RO MANGA ESQ MED.8X7CM,CF ARTE ANEXA/BIGMAR	UN	900	7,45	6.705,00
			CAMISETA EM MALHA FRIA PV PERSONALIZADA,TAM.GG BRANCA,C/MANGA RAGLAN COR AMARELA,C/LOG.CAMP.DIA DOS PAIS,FRENTE MED30X25CM,EM MEDIA C/50CARAC,CET COSTA MED.9X3CM,DETRAN MANGA DIREITA MED.8X7CM E GOV. RO MANGA ESQ MED.8X7CM,CF ARTE ANEXA/BIGMAR	UN	300	7,45	2.235,00
M & A Viagens e Turismo	3390.33	2009NE01862	AQUISICAO DE PASSAGENS AEREAS NO TRECHO: FLORIANOPOLIS / PORTO VELHO - IDA DIA 03/07/2009-LOC. HBORQV, COMPANHIA AEREA TAM.	UN	1	1.371,31	1.371,31
			PORTO VELHO / FLORIANOPOLIS - VOLTA DIA 04/07/09-LOC. HBORQV, COMPANHIA AEREA TAM.	UN	1	2.302,82	2.302,82
M & A Viagens e Turismo	3390.33	2009NE02048	AQUISICAO DE PASSAGEM AEREA NO TRECHO: PORTO VELHO/BRASILIA- IDA 13/07/2009 - LOC: PXFWZN COMPANHIA AEREA TAM.	UN	1	672,25	672,25
			BRASILIA / PORTO VELHO - VOLTA DIA 15/07/2009 LOC: PXFWZN COMPANHIA AEREA TAM.	UN	1	544,99	544,99
M & A Viagens e Turismo	3390.33	2009NE02051	AQUISICAO DE PASSAGEM AEREA NO TRECHO: BRASILIA / CURITIBA - IDA DIA 14/07/2009 LOCALIZADOR: OGVFNU - COMPANHIA AEREA TAM.	UN	1	615,91	615,91
			CURITIBA / BRASILIA - VOLTA DIA 15/07/2009 - LOCALIZADOR OGVFNU COMPANHIA AEREA TAM.	UN	1	929,98	929,98
Tecnolach Industrial Ltda Me	4490.52	2009NE01995	AQUISICAO DE SISTEMA DE ARQUIVOS DESLIZANTE PARA ARMAZENAMENTO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E OU OBJETOS.	FACE	524	3.476,18	1.821.523,50
Rigna Comércio de Elevadores Ltda Epp	4490.52	2009NE02004	AQUISICAO E INSTALACAO DE UM ELEVADOR DE PASSAGEIROS C/ CAPACIDADE MINIMA DE 300KG OU 04 PESSOAS VELOCIDADE 20,00M/MINUTO 02 DUAS PARADAS (T E 1º)-MARCA RIGNA ELEVADORES	UN	1	68.500,00	68.500,00
L. F. Imports Ltda	4490.52	2009NE02133	VEICULO PICK-UP 0 KM ANO 2009/2009 CABINE DUPLA 04 PORTAS LATERAIS COM MOTORIZACAO NO MINIMO: 2.5 MOTOR TURBO DIESEL POTENCIA 121CV 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA MARCA MITSUBISHI/L200 OUTDOR	UN	2	87.000,00	174.000,00



Use Móveis Para Escritório Ltda	4490.52	2009NE02147	POLTRONA ESPALDAR ALTO, MARCA FLEXFORM.	UN	3	1.800,00	5.400,00
			POLTRONA INTERLOCUTORIA - ESPALDAR MEDIO, MARCA FLEXFORM.	UN	37	900,00	33.300,00
			LONGARINA COM 02 LUGARES	UN	15	900,00	13.500,00
			CONFECCAO DE LONGARINA 03 LUGARES	UN	21	1.270,00	26.670,00
			SOFA EXECUTIVO COMPOSTO POR TRES LUGARES DESENVOLVIDO COM FOCO NA ERGONOMIA PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUARIO, CONTENDO: ASSENTO/ENCOSTO E BRACOS COM ESPUMA SOLTA LAMINADA DE POLIURETANO, MARCA MOBRAN.	UN	3	2.600,00	7.800,00
			SOFA EXECUTIVO COMPOSTO POR UM LUGAR DESENVOLVIDO COM FOCO NA ERGONOMIA PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUARIO, CONTENDO: ASSENTO/ENCOSTO E BRACOS COM ESPUMA SOLTA LAMINADA DE POLIURETANO, MARCA MOBRAN.	UN	2	1.821,00	3.642,00
Mobran Ind.e Com. e Rep. de Móveis Ltda	4490.52	2009NE02148	MESA EXECUTIVA COM ANEXO (2100X1000X740MM) CONSTITUIDA POR TAMPO COM FORMATO ARQUEADO MEDINDO 2100MM DE COMPRIMENTO POR 1000MM, VARIÁVEL ATE 570MM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MDF, MARCA MOBRAN.	UN	2	3.410,00	6.820,00
			MESA DE REUNIAO EXECUTIVA OVAL MEDINDO (2740X1200X740MM) CONSTITUIDA POR TAMPO MEDINDO (2740X1200MM), COM FORMATO OVALIZADO CONFECCIONADO EM MDF, COM 25MM DE ESPESSURA COM BORDAS CHANFRADAS C/ MESMO ACABAMENTO, MARCA MOBRAN.	UN	3	2.763,00	8.289,00
			MESA DE CANTO MEDINDO - (600X600MM) EM FORMATO QUADRADO, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM 25MM DE ESPESSURA, PINTADO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM TINTA PU-IBR/30 OU SIMILAR C/ ACABAMENTO GOFFRATO, MARCA MOBRAN.	UN	2	491,00	982,00
			ESTACAO DE TRABALHO TIPO DIRETORIA (2100X1650X1200X600X740MM) CONSTITUIDA POR 01 TAMPO MEDINDO (1500X1500X600X600MM), CONFECCIONADOS EM AGLOMERADO C/ 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES C/ LAMINADO, MARCA MOBRAN.	UN	5	2.185,00	10.925,00
			MESA EXECUTIVA COM ANEXO (2100X1000X740MM), CONSTITUIDA POR TAMPO COM FORMATO ARQUEADO, MEDINDO 2100MM DE COMPRIMENTO POR 1000MM, VARIÁVEL ATE 570MM - DE LARGURA CONFECCIONADO EM MDF COM 25MM DE ESPESSURA, MARCA MOBRAN.	UN	1	3.410,00	3.410,00
			CONJUNTO DE ARMARIOS COM 04 MODULOS SENDO 02 BAIXO E 02 ALTOS COM PORTAS DE GIRO MEDINDO 2040X520X740/1630MM E DOIS ALTOS (520X500X1600MM) CADA UMA CONTENDO UMA PORTA C/ CHAVES E UMA PRATELEIRA INTERNA, MARCA MOBRAN.	UN	3	5.690,00	17.070,00
			GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS MEDINDO 450MM DE LARGURA POR 500MM DE PROFUNDIDADE POR 640MM DE ALTURA, CONSIDERANDO A ALTURA DOS RODIZIOS, TAMPO SUPERIOR EM FORMATO ARQUEADO, CONFECCIONADO EM AGLOMERADO, MARCA MOBRAN.	UN	3	1.090,00	3.270,00
			GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS E UM VAO MEDINDO 400MM DE LARGURA POR 500MM DE PROFUNDIDADE POR 660MM DE ALTURA, CONSIDERANDO A ALTURA DOS RODIZIOS, TAMPO SUP. CONFEC. EM MADEIRA.	UN	5	545,00	2.725,00
			MESA RETANGULAR COM TECLADO (1200X600X740MM)	UN	50	993,60	49.680,00
			MESA RETANGULAR (1500X600X740MM)	UN	143	1.020,90	145.988,70
Nordestylu's Industrial e Com. de Móveis Ltda	4490.52	2009NE02149	MESA DE AUDIENCIA - JUIZ (2000X900X740MM)	UN	1	1.790,60	1.790,60
			MESA DE AUDIENCIA - PUBLICO (2000X900X740MM)	UN	1	1.790,60	1.790,60
			MESA PARA SECRETARIO DE AUDIENCIAS	UN	1	2.154,40	2.154,40
			MESA RETANGULAR (1200X600X740MM)	UN	50	920,00	46.000,00
			ESTACAO TRABALHO COM 01 MODULO TIPO OPERACIONAL - (1500X1500X600X600X740MM)	UN	32	1.294,10	41.411,20
			ESTACAO DE TRABALHO COM 01 MODULO TIPO OPERACIONAL (1650X1500X600X600X740MM), DIREITA	UN	7	1.325,10	9.275,70
			ESTACAO TRABALHO COM 01 MODULO TIPO OPERACIONAL (1650X1500X600X600X740MM), ESQUERDA.	UN	3	1.325,10	3.975,30
			ESTACAO TRABALHO COM 01 MODULO TIPO OPERACIONAL (1500X1350X600X600X740MM)-DIREITA.	UN	74	1.271,30	94.076,20
			ESTACAO TRABALHO COM 01 MODULO TIPO OPERACIONAL (1500X1350X600X600X740MM)-ESQUERDA.	UN	81	1.271,30	102.975,30
			ESTACAO TRABALHO COM 01 MODULO TIPO OPERACIONAL (1650X1200X600X600X740MM)-DIREITA	UN	26	1.279,40	33.264,40



			ESTACAO TRABALHO COM 01 MODULO TIPO OPERACIONAL (1650X1200X600X600X740MM)-ESQUERDA	UN	22	1.279,40	28.146,80
			ESTACAO TRABALHO COM 01 MODULO TIPO OPERACIONAL (1500X2100X600X600X740MM)-DIREITA	UN	2	1.839,14	3.678,28
			ESTACAO TRABALHO COM 01 1500X1200X600X600X740MM)-DIREITA	UN	16	1.325,80	21.212,80
			ESTACAO TRABALHO COM 01 MODULO TIPO OPERACIONAL (1500X1200X600X600X740MM)-ESQUERDA	UN	8	1.325,80	10.606,40
			ARMARIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO (900X420X740MM)	UN	8	640,05	5.120,40
			ARMARIO BAIXO TIPO ESTANTE (600X420X740MM)	UN	6	412,45	2.474,70
			ARMARIO MEDIO COM DUAS PORTAS DE GIRO (900X420X1060MM)	UN	94	760,15	71.454,10
			ARMARIO ALTO TIPO ESTANTE (900X420X1630MM)	UN	42	718,90	30.193,80
			GAVETEIRO VOLANTE COM DUAS GAVETAS E UM VAO (350X440X690MM)	UN	70	673,15	47.120,50
			POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR MEDIO C/ BRACOS ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA NA REGIAO DE APOIO DA LOMBAR, MOLDADA ANATOMICAMENTE	UN	24	550,00	13.200,00
Stacatto Comércio de Móveis Ltda	4490.52	2009NE02150	POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO,C/ BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, ESTOFADOS C/ ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO C/ NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA NA REGIAO APOIO LOMBAR, MOLDADA ANATOMICAMENTE	UN	17	469,00	7.973,00
			CADEIRA GIRATORIA, C/ BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, ESTOFADOS C/ ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO C/ NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA NA REGIAO DE APOIO DA LOMBAR, MOLDADE ANATOMICAMENTE DE DENSIDADE CONTROLADA	UN	438	480,00	210.240,00
			CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, ESTOFADOS C/ ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO C/ NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA NA REGIAO LOMBAR, MOLDADA ANATOMICAMENTE DE DENSIDADE CONTROLADA	UN	344	370,00	0,00
			POLTRONA FIXA C/ ESPALDAR MEDIO, C/ BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA NA REGIAO DE APOIO LOMBAR	UN	24	370,00	8.880,00
			TOTAL				2.245.715,54

 JOAREZ JARDIM
 Diretor Geral / DETRAN-RO

Defensoria Pública

 PORTARIA Nº 335/2009-GAB/DPE
 Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e, **CONSIDERANDO** o contido no processo nº 2201.0258-2009.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER com fundamento no Artigo 192 CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento e representação que compõem o cargo comissionado, ao servidor **CARLOS EDUARDO FELIX DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de assessor de Defensor, símbolo CDS-15, matrícula **300078554**, Pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º- Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de **02.09.08** à **02.01.2010**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
 Defensor Público Geral

 PORTARIA Nº 336/2009-GAB/DPE
 Porto Velho, 06 de agosto de 2009

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 2201.0259-2009.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER com fundamento no Artigo 192 CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento e representação que compõem o cargo comissionado, a servidora **SILVONE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de assessor de Defensor, símbolo CDS-15, matrícula **3000701840**, Pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º- Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de **20.08.07** à **02.01.2010**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
 Defensor Público Geral

 PORTARIA Nº 337/2009-GAB/DPE
 Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 2201.0273-2009.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER com fundamento no Artigo 192 CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento e representação que compõem o cargo comissionado, a servidora **ARILSSEN DE CASTRO GABRIEL**, ocupante do cargo de **Chefe de Secretaria de Núcleo**, símbolo CDS-12, matrícula **300074057**, Pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º- Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de **27.10.08** à **02.01.2010**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 338/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 2201.0272-2009.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER com fundamento no Artigo 192 CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento e representação que compõem o cargo comissionado, ao servidor **FRANCISCO CARLOS DO PRADO**, ocupante do cargo de assessor de Defensor, símbolo CDS-15, matrícula **300071515**, Pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º- Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de **29.10.07 à 02.01.2010**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público Geral

Secretaria de Finanças

CRE

AGÊNCIA DE RENDAS/1ªDRRE.
DATA: 07.08.2009.

Pelo presente Edital nº 014/09/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20093000100014
Suj. Passivo: Antonio Carlos dos Santos Silva.
CNPJ/MF: 631.949.102-72

2. Processo nº: 20093000100020
Suj. Passivo: Areal Abunã Exportação Ltda.
CNPJ/MF: 04.700.008/0001-11

3. Processo nº: 20093000100028
Suj. Passivo: A G Madalon & Cia. Ltda.
CNPJ/MF: 05.970.317/0001-74

4. Processo nº: 20092900100622
Suj. Passivo: Belz & Fernandes Ltda – ME.
CNPJ/MF: 08.968.807/0001-24

5. Processo nº: 01-045132-1
Suj. Passivo: Casa das Redes Ltda – MEE.
CNPJ/MF: 02.881.708/0001-24

6. Processo nº: 01-045134-7
Suj. Passivo: E. Ávila dos Santos – ME.
CNPJ/MF: 01.095.366/0001-54

7. Processo nº: 20093000100019
Suj. Passivo: Industria e Comercio de Madeiras Sal da Terra Ltda.
CNPJ/MF: 05.891.761/0001-02
Porto Velho, 08 de agosto de 2009.

Sandra Mara Araújo
Agente de Rendas
Porto Velho

ATO Nº 087/2009/GAB/CRE
Porto Velho, 04 de agosto de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de Inscrição Estadual.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o contribuinte excedeu, em período de apuração mensal, o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), previsto no Inciso I, Artigo 128-B do Decreto nº. 14.167 de 27 de março de 2009,

R E S O L V E:

1. Cancelar a Inscrição Estadual da empresa abaixo relacionada:

RazaoSocial: ADEILDO VIEIRA-ME.
Inscricao Estadual Nº 00000001749005
CNPJ: 10.499.638/0001-72
Cujubim – RO.

2. O cancelamento da Inscrição Estadual de que trata este ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 089/2009/GAB/CRE
Porto Velho, 04 de agosto de 2009.

Dispõe sobre o cancelamento de Inscrição Estadual.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o contribuinte excedeu, em período de apuração mensal, o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), previsto no Inciso I, Artigo 128-B do Decreto nº. 14.167 de 27 de março de 2009,

R E S O L V E:

1. Cancelar a Inscrição Estadual da empresa abaixo relacionada:

RazaoSocial:TRANSPORTADORA TRANSBELLA LTDA..
Inscricao Estadual Nº 00000001741438
CNPJ: 10.370.550/0001-56
Cujubim – RO.

2. O cancelamento da Inscrição Estadual de que trata este ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

EDITAL 07/2009

Pelo presente edital ficam os contribuintes abaixo cientificados, nos termos do artigo 112 inciso III combinados com o inciso III do parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei 688, de 27/12/1996, das notificações referentes aos Créditos Tributários infra-relacionados a serem pagos no prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste edital, com os devidos acréscimos legais, sob pena de inscrição em dívida ativa estadual conforme art.149,

§ 2º do referido diploma legal. Os processos encontram-se a disposição dos referidos contribuintes nesta Agência de Rendas de Ouro Preto do Oeste – RO.

01 - CONTRIBUINTE: J. FERNADO CASAGRANDE ME
CAD/ICMS: 0000000124217-2
END: RUA JORGE MARCELINO 3123 - RONDONINAS
BAIRRO: CENTRO
OURO PRETO DO OESTE – RO
NOTIFICAÇÃO 20082002600452 E 20082002600508

02 – REAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
CAD/ICMS: 0000000170143-6
END: AV CABO BARBOSA, 1672
BAIRRO: CENTRO
URUPÁ – RO
NOTIFICAÇÃO: 20092002300012 E 20092002300019

ÉDSON LUIS N. DE OLIVEIRA
AGENTE DE RENDAS
CADASTRO 300027430
AR/OURO PRETO DO OESTE

DEOSP

PORTARIA N.º218/DEOSP-2.009
Porto Velho, 24 de julho de 2009

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica aos interessados e ao publico em geral que fica retificado a Portaria nº 183/DEOSP/2009, Publicado no Diário Oficial de Rondônia do dia 21.07.2009.

Primeiro

Onde se lê: **Construção da Penitenciária Regional de Porto velho, e construção de um Presídio para jovens e Adultos de 18 a 24 anos de idade**, Localizados no município de Porto Velho/RO.

Leia se: **Execução dos serviços de consultoria, com relação a elaboração do plano de controle ambiental, visando a construção da penitenciaria regional de Porto velho, e a construção de um Presídio para jovens e Adultos de 18 a 24 anos de idade**, Localizados no município de Porto Velho/RO.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 219/DEOSP-2009
Porto Velho, 20 de julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00079-00/2008, Convênio nº. 008/08/ ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Chupinguaia - RO.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria 214/DEOSP-2009, datada de 14 de julho de 2009, o servidor **Paulo Vinicios de L.F. Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista lotado neste departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Iluminação na Avenida Tancredo Neves**, no Município de **Chupinguaia/RO**.

II – INCLUIR o servidor **Luciano Ferreira Leão Pereira** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios**

mensais a obra acima citada.
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 220/DEOSP-2009
Porto Velho, 27 de julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1511.00003-00/2009 Contrato nº. 113/PGE/2009 firma: **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO** exercendo a função de Engenheiro Civil e **ANDRÉ LUIS ZANETTI** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e Família - DEDMF**, no município de **Porto Velho/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 221/DEOSP-2009
Porto Velho, 28 de julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1712.01395-00/2008 Contrato nº. 112/PGE/2009 firma: **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO** exercendo a função de Engenheiro Civil e **ANDRÉ LUIS ZANETTI** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Execução de Cobertura na Entrada Lateral do Hospital João Paulo II**, no município de **Porto Velho/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 222/DEOSP-2009
Porto Velho, 27 de julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1601.00733-00/2009 Contrato nº. 114/PGE/2009 firma: **INDUSTRIAL E TECNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **DIEGO XIMENES FIGUEIREDO FERNANDES** exercendo a função de Engenheiro Civil e **ANDRÉ LUIS ZANETTI** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Ampliação da E.E.E.F.M. Barão do Solimões**, no município de **Porto Velho/RO.**

Dê Ciência, Publique-se,

PORTARIA Nº223/DEOSP-2009
Porto Velho, 27 de julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO

DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00058-00/2008, Convênio nº. 012/08/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e a Associação dos Taxistas de Monte Negro - RO.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Ederson Alex Loeve** exercendo a função de Engenheiro Eletricista e **Euclides Aparecido Guilhermino** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotados neste Departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Construção de um muro na nova sede da Associação dos Taxistas**, no Município de **Monte Negro/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº. 224/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Nº 01-1421.00110/2007, contrato nº. 07/07/ASJUR/DEOSP, entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 213/DEOSP-2009, datada de 14 de julho de 2009, o servidor **Paulo Vinícios de L.F. Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista lotado neste departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Reforma e Melhorias do Centro Poliesportivo**, localizada no Município de **Cabixi/RO.**

II – INCLUIR o servidor **Luciano Ferreira Leão Pereira** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, **Para acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra acima citada.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 225/DEOSP-2009
Porto Velho, 31 de julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00068-00/2008, Convênio nº. 005/08/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP e o Município de Cabixi - RO.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 216/DEOSP-2009, datada de 15 de julho de 2009, o servidor **Paulo Vinícios de L.F. Braga** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista lotado neste departamento, **para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Melhorias no Cemitério**, no Município de **Cabixi/RO.**

II – INCLUIR o servidor **Luciano Ferreira Leão Pereira** ocupando o cargo de Engenheiro

Eletricista, lotado neste departamento, **Para acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra acima citada.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 226/DEOSP-2009
Porto Velho, 03 de agosto de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 2101.00893-00/2008 Contrato nº. 126/PGE/2009 firma: **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **PAULO VINÍCIOS DE L.F. BRAGA** ocupando o cargo de Engenheiro Eletricista, **ANTONIO MARCOS AZIZ** exercendo a função de arquiteto, lotados neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de três celas carcerárias na casa do Adolescente**, no município de **PIMENTA BUENOS/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 227/DEOSP-2009
Porto Velho, 05 de agosto de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00025-00/2009 Contrato nº. 13/ASJUR/DEOSP/2009 firma: **ELEVADORES OTIS LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **LEONARDO JOSE BEZERRA L. DE ALBUQUERQUE** exercendo a função de Engenheiro Civil, **LISANDRA MENTA HOPPE** exercendo a função de arquiteta e urbanista e **CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA**, exercendo a função de Engenheiro Eletricista lotados neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Aquisição de elevadores com instalações, para edificações do Centro Político Administrativo – CPA**, no município de **PORTO VELHO/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº228/DEOSP-2.009
Porto Velho, 31 de Julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.

01.2101-01087-00/2008 Contrato nº. 105/PGE/2009
firma: ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

RESOLVE:

INCLUIR, a servidora, **Walber Damaceno Jorge** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/08/2009 a 30/08/2009 **Kátia Cilene Andrade Carneiro Lins** exercendo a função de Arquiteta Urbanista, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Execução dos serviços de consultoria, com relação a elaboração do plano de controle ambiental, visando a construção da penitenciária regional de Porto velho, e a construção de um Presídio para jovens e Adultos de 18 a 24 anos de idade**, Localizados no município de Porto Velho/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº229/DEOSP-2.009
Porto Velho, 31 de Julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 2201.01134-00/2009 Contrato nº. 058/PGE/2009 firma: ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RESOLVE:

INCLUIR, a servidora, **Walber Damaceno Jorge** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/08/2009 a 30/08/2009 **Kátia Cilene Andrade Carneiro Lins** exercendo a função de Arquiteta Urbanista, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente da obra: Realização de Obras de Recuperação e Substituição de itens, pela contratada, nas estrutura da cobertura do prédio da SEAD, onde funciona a gerencia de transportes oficiais**, no município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA N.º230/DEOSP-2.009
Porto Velho, 31 de julho de 2009

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, comunica aos interessados e ao público em geral que fica retificado a Ordem de Serviço Nº 63/DEOSP/2009, conforme discriminado abaixo.

Onde se lê: **Construção da Penitenciária Regional de Porto velho, e construção de um Presídio para jovens e Adultos de 18 a 24 anos de idade**, Localizados no município de Porto Velho/RO.

Leia se: **Execução dos serviços de consultoria, com relação a elaboração do plano de controle ambiental, visando a construção da penitenciária regional de Porto velho, e a construção de um Presídio para jovens e Adultos de 18 a 24 anos de idade**, Localizados no município de Porto Velho/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IPEM**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo II da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº. 1921/00122-00/2009, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de Manutenção em aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades deste Instituto, no valor total de **R\$ 6.949,91** (Seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) em favor de **MOURA E GOMES LTDA – ME**, CNPJ: 04.972.320/0001-64, conforme parecer jurídico acostado às fls. de 12 à 15 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2009.

– Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH

Presidente

IPEM/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA**DECRETO N. 13789/GAB/PMJP/2009**

Nomeia Josse Marciano Silva aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Josse Marciano Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – SEMAD**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2009.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 13790/GAB/PMJP/2009

Nomeia Eliene Gonçalves Lemos aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Eliene Gonçalves Lemos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2009.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 13791/GAB/PMJP/2009

Nomeia Rosângela Castilho aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Rosângela Castilho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2009.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009/CPL
SRP Nº 006/2009/PMAP
PROCESSO Nº 381 e 531/2009/PMAP.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00, Decreto Municipal nº. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar nº 123/06, **Pregão Presencial Nº 013/2009/PMAP**, tipo menor **preço por item**. Tendo por objeto a eventual aquisição de Materiais de Expediente e Consumo, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades do Município de Alto Paraíso/RO. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **09h00min (horário local) do dia 24/08/2009**, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Rua Marechal Rondon, 3031 - Centro. A cópia do Edital do Pregão estará disponível sua retirada aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação - CPL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3534-2104.

Alto Paraíso/RO, 10 de Agosto de 2009.

José Marcos de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 07/2009

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 48/2009, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 873/SEMESC/2009, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços 007/2009 tendo a finalidade: reforma e ampliação de escolas pólo, data de abertura: 28/08/2009 AS 10:00 HORAS, NA SALA DA CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 7:00 as 13:00, mediante requerimento e comprovante de depósito no valor de R\$100,00 (cem reais) na conta corrente 5854-8, agencia nº 2292-6-BB, não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. Maiores informações serão prestada na sala da CPL em horário de expediente.

São Miguel do Guaporé, 03 de Agosto de 2009.

JOÃO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO

PREGÃO – 56/2009

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria 172/01/2009, torna publico que se encontra autorizado através do Processo 895/SEMED/PENAT/2009, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- Nº. 56/2009-tendo a finalidade:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS

DATA DE ABERTURA: 24/08/2009 as 08h00min horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa, na importância não reembolsável, de 20,00 R\$(vinte reais), na conta corrente 5854-8, agencia 2292-6 Banco do Brasil, destinada a titulo de indenização a cobertura de despesas reprográficas, devendo o interessado recolher a quantia devida por meio de depósito bancário em favor da prefeitura Municipal de São Miguel Do Guaporé-RO.

São Miguel do Guaporé, 10 de AGOSTO 2009.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO
Port. 172/2009

Câmara Municipal do Interior**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA****RESUMO DO CONTRATO Nº 038/09.**

CELEBRAÇÃO 03/08/09

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

FIRMA: VIVO S/A.

Constitui o objeto presente contrato, a contratação de uma empresa para prestar serviços telefonia móvel pessoal (SMP) digital pos-pago, com fornecimento de aparelho em regime comodato, compreendendo um total de 10 (dez) linhas telefônicas para atender as necessidades do Poder Legislativo.

a) Unidade Orçamentária-CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
b) Elemento de despesas -3.3.9.0 – 39 -00
c) Programa e Sub Programa -0101001030001.2001.
f) Processo Administrativo -0151/09.

O Valor Global deste contrato é de R\$ 9.920,64 (Nove Mil Novecentos e Vinte Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Os Pagamentos dos preços ajustado serão mensalmente de acordo com o plano a ser escolhido pela contratante e com a realização dos serviços prestados.

O Prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a critério da administração.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, para dirimir quaisquer duvidas e contravências oriundas do presente contrato.

Mirante da Serra – RO, 03 de Agosto de 2009

SAMUEL MARQUES DOS SANTOS
PRESIDENTE/CMMS

Ineditoriais**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

Em cumprimento ao § 2º do artigo 1º da Portaria CAT nº 17/2006, Anexo II, Item I, a empresa R J OLIVEIRA CELULARES, inscrita no CNPJ 02.788.423/0004-96, situada à avevida Padre Adolfo Rohl, 1996, Jarú, RO. COMUNICA o extravio/ perda do Livro Registro de Ocorrências, ano 2001. Constante na ocorrência policial nº 521N2009 datada em 14/07/2009.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO –
L. I.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede a Av. Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, Cidade de Porto Velho, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, em 30 de abril de 2009, a Concessão da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)** da Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 69 kV, cuja linha possui 6 km de extensão, localizada na BR 364 no trecho SE Eletronorte ao canteiro de obras do Grupo Votorantim, no município de Porto Velho – RO., sob o nº 0006731/COLMAM/SEDAM – Processo 1801/1288/2009, com validade de 12 meses, ou seja, até 30/04/2010.

Porto Velho – RO., 04 de maio de 2009.

A Diretoria.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO –
L. O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CNPJ nº. 05.914.650/0001-66, com sede a Av. Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, Cidade de Porto Velho, torna público que solicitou da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, em 04 de agosto de 2009, a Concessão da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)** da Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 69 kV, cuja linha possui 6 km de extensão, localizada na BR 364 no trecho SE Eletronorte ao canteiro de obras do Grupo Votorantin, no município de Porto Velho – RO.

Porto Velho – RO., 04 de agosto de 2009.

A Diretoria.